



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 100, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração de lotação de servidora entre Secretarias Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora municipal CLAUCI MARILDA MACHADO NEVES, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 749-8, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Educação e Cultura, **a contar de 04 de maio de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 05 de maio de 2026.

EDUARDO SILVA NASCIMENTO
Secretário de Administração e Planejamento

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

DE 05/05/2026 A 19/05/2026

RESP: *Rafaela*